



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ORDEM DE TRABALHOS DA 39ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 30 DE ABRIL DE 2021

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1. Leitura do expediente;**
- 2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:**

B – PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

- 1. Plano de contingência Coronavírus COVID-19. Declaração de situação de calamidade. Estado de Emergência – Medidas extraordinárias, temporárias e de carácter urgente de âmbito municipal: Impacto na Freguesia de Avelar;**
- 2. Analisar e avaliar proposta do Presidente da Junta relativamente à homologação do SIADAP – Avaliação de Desempenho 2019 – 2020;**
- 3. Ratificar procedimento de arrendamento do apartamento da Rua da Galharda, propriedade da Junta de Freguesia de Avelar;**
- 4. Validar pagamento de caução em conformidade com o disposto no regime jurídico de reparação de acidentes de trabalho, respeitante à pensão anual atribuída à beneficiária, filha do ex-colaborador Manuel Fernando Mendes Antunes;**
- 5. Analisar a evolução da situação da colaboradora Cristina Ribeiro Rodrigues relativamente ao processo de negociações para cessação contratual por mútuo acordo;**
- 6. Analisar e aprovar pedido de férias da administrativa Armanda Dias para 2021;**



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- 7. Aprovar contrato de voluntariado com o José Carlos Nunes Silva;**
- 8. Ratificar pedido de vistoria técnica solicitada pela Junta de Freguesia aos serviços técnicos do Município relativo ao edifício antigo sito na Praça Costa Rego - Avelar, Freguesia de Avelar, propriedade de Isabel Maria Pinto Fernandes Medeiros Teixeira Dias;**
- 9. Adjudicação do serviço de limpeza de terreno propriedade da Junta de Freguesia, localizado na Rua da Sociedade Filarmónica, junto ao Mercado de Avelar;**
- 10. Validar o modelo de método de capitação: Artigo 301º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE);**
- 11. Ratificar modelo de organização do Campeonato Municipal de Trail, onde se integra a Junta de Freguesia de Avelar como co-organizador, pela integração do Avelar Sunset Trail 2021;**
- 12. Analisar conteúdo do relatório de atividades e contas referente a 2020 apresentado pela ADILCAN, presente a discussão na convocatória de reunião da assembleia geral da associação onde a Junta de freguesia é socia de pleno direito;**
- 13. Tomar conhecimento com informação da Operação Floresta Segura 2021, no que diz respeito à divulgação das infrações ao Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho;**
- 14. Analisar o desenvolvimento dos trabalhos previstos no Orçamento Municipal, com impacto no território da Freguesia:**
 - 14.1. Beneficiação de passeios na Vila de Avelar no âmbito do PAMUS1;**



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ATA DA 39ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----

ATA N.º 039 30/04/2021-----

----- Ao 30º dia do mês de abril, de dois mil e vinte e um, pelas 9 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e do Tesoureiro Carlos Manuel Gertrudes, com um período dedicado aos assuntos «**ANTES DA ORDEM DO DIA**»: -----

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. Leitura do expediente; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANAFRE. 13.04.2021. CNCDA. Medida 6 - Selo _Produção Sustentável, Consumo Responsável_ já disponível e operacional; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANAFRE. 28.04.2021. Ações de Formação ACM - Comunidades Ciganas. Abordagens à Intervenção; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC. 04.04.2021. Decreto 6-2021 de 3 de abril - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC. 16.04.2021. Decreto 6_A-2021 de 15 de abril - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC. 17.04.2021. Decreto 7-2021 de 17 de abril - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC. 19.04.2021. GESI cria «Guia Prático para a Pessoa Idosa»; -----

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC. 30.04.2021. Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C_2021- Declara a situação



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----
----- Rececionado por correio eletrónico CD LEIRIA. 22.04.2021.
Divulgação campanhas locais de entrega de armas voluntária Distrito
de Leiria; -----

2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar: -----

----- ANAFRE. 08.04.2021. Fundo Ambiental - Aviso JUNTAr + 2021;

----- ANEPC. 06.04.2021. SGIFR - Despacho freguesias prioritárias.
Programa Aldeias Seguras e Pessoas Seguras; -----

----- CMA. 19.04.2021. Edital nº 10. Deliberações tomadas na
Reunião Ordinária da C.M. de 05-04-2021; -----

----- CMA. 19.04.2021. Informação DOMA. Candeeiro Junto á igreja
do Avelar; -----

----- CMA. 19.04.2021. Informação DOMA. Energia Quadro elétrico
Forno Avelar; -----

----- CMA. 20.04.2021. Comemorações 25 de Abril; -----

----- CMA. 22.04.2021. Rede Social - Convocatória Plenário
CLASAN; -----

----- CMA. 23.04.2021. Edital nº 11 e edital n.º 12_ Deliberações
tomadas na Reunião Ordinária da C.M. de 19.04.2021 e alteração de
datas das R.C. já agendadas para o mês de maio; -----

----- DGAL. 14.04.2021. Nota Informativa - Prestação de Contas
2020; -----

----- ETP Sicó. 16.04.2021. Início de Cursos de Educação e
Formação de Adultos - EFA. -----

B - PERIODO DE ORDEM DO DIA: -----

**1. Plano de contingência Coronavírus COVID-19. Declaração de
situação de calamidade. Estado de Emergência - Medidas
extraordinárias, temporárias e de carácter urgente de âmbito
municipal: Impacto na Freguesia de Avelar; -----**

----- No contexto pandémico da COVID-19, o Decreto do
Presidente da República n.º 31-A/2021, de 25 de março, veio renovar



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

a anterior declaração do estado de emergência, projetando os seus efeitos das 00h00 do dia 01/04/2021 até às 23h59 do passado dia 15/04/2021. Sucessivamente, o Governo, por meio do Decreto n.º 5/2021, de 28 de março, e do Decreto n.º 6/2021, de 03 de abril, veio regulamentar este novo estado de emergência decretado pelo Presidente da República. Posteriormente, o Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021, de 14 de abril, veio renovar a anterior declaração do estado de emergência, projetando os seus efeitos das 00h00 do dia 16/04/2021 até às 23h59 do dia 30/04/2021. Da mesma forma, o Governo por meio do Decreto n.º 6-A/2021, de 15 de abril, veio regulamentar este novo estado de emergência, decretado pelo Presidente da República, por meio da prorrogação, até às 23h59 do dia 18/04/2021, do regime do anterior Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril. Perante o exposto, por despacho do Sr. Presidente da Câmara impõem-se para a freguesia de Avelar a reabertura do Pavilhão Gimnodesportivo de Avelar, com efeitos a 19/04/2021, em subordinação à orientação n.º 36/2020, da Direção-Geral de Saúde, na sua redação atual. Quanto a equipamentos de ar livre sob administração municipal, determina-se a reabertura do Polidesportivo de Avelar, com efeitos a 19/04/2021. Sucessivamente, determinou-se a reabertura, em 12/04/2021, dos Campos de Ténis e de Padel de Avelar, para prática física e desportiva, mediante a observação da orientação n.º 36/2020, da Direção-Geral de Saúde, na sua redação atual, do consentimento, dos praticantes, na supervisão da utilização do Campos de Ténis de Avelar pela ACTAV - Academia de Ténis de Avelar; entidade a quem incumbirá a responsabilidade pela aplicação de todas as medidas de segurança, emanadas da Direção-Geral de Saúde, ou decorrentes da regulamentação do estado de emergência; Determinou-se ainda a reabertura, com efeitos a 19/04/2021, do Parque Infantil de Avelar, situado na Praça Costa Rêgo. O Mercado Municipal de Avelar manteve o seu funcionamento, de acordo com as condições reverificadas pela Autoridade Local de Saúde, tendo-se assegurado no quadro das disposições legais em vigor, na sua redação atual a abertura e realização do Mercado Municipal de Avelar, nos sábados do mês de abril, dias 03/04/2021, 10/04/2021, 17/04/2021 e 24/04/2021, no horário de funcionamento compreendido entre as 08h00 e as 13h00,



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

circunstanciada à venda de (I) produtos alimentares, (II) espécies de plantio de época e (III) espécies arvenses, mas com proibição da venda, para consumo no local, de quaisquer alimentos e de bebidas;

2. Analisar e avaliar proposta do Presidente da Junta relativamente à homologação do SIADAP - Avaliação de Desempenho 2019 - 2020; -----

----- O presidente da Junta de Freguesia apresentou aos restantes elementos do Executivo, a seguinte proposta, de acordo com o assunto em referência, considerando que: A Junta de Freguesia aplicou o sistema de avaliação de desempenho, nos termos da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, conjugada com o Decreto Regulamentar 18/2009 de 4 de setembro relativo ao biénio de 2019/2020. De acordo com o artigo nº 71º da Lei 66-B/2007, na sua redação atual, a homologação das avaliações de desempenho deve ser, em regra, efetuada até 30 de abril, dela devendo ser dado conhecimento ao avaliado no prazo de 5 dias úteis, foram cumpridas todas as fases obrigatórias do processo do SIADAP. Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere homologar a referida avaliação, nos termos da Lei. O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. Ratificar procedimento de arrendamento do apartamento da Rua da Galharda, propriedade da Junta de Freguesia de Avelar; --

----- A Junta de Freguesia de Avelar, formalizou no passado dia 19 de abril o procedimento de arrendamento para fins habitacionais do apartamento registado por escritura pública de 13 de fevereiro em seu nome. O processo foi conduzido de acordo com o Regulamento aprovado na pretérita reunião de junta de freguesia de 31 de março, tendo para o efeito dado entrada e sido validadas três propostas de arrendamento, que simultaneamente cada um dos proponentes se apresentou conforme definido, às 18H00 do dia 20 de abril, no salão nobre do edifício da Junta de Freguesia de Avelar. Estando definido por regulamento, a base das propostas para o valor de 250€, abertas



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

as mesmas, o valor que passou para a sessão de licitação foi a melhor proposta apresentada no valor de 270€. O processo de licitação atribui o arrendamento para fins habitacionais ao cidadão António João Moreira Matos Coelho, casado, natural de Avelar, com o Cartão de cidadão 02525801, residente em Vila Pouca de Aguiar, pelo valor de 320€, tendo para o efeito sido assinado o contrato, também ele apreciado e aprovado na última reunião de Junta de Freguesia, o qual se anexa à presente Ata, para que constem fielmente os termos em que foi rubricada ligação do inquilino à Junta de Freguesia de Avelar. O Executivo da Junta de Freguesia ratificou o contrato celebrado e congratula-se com o modo como todo o processo de desenvolveu. ---

4. **Validar pagamento de caução em conformidade com o disposto no regime jurídico de reparação de acidentes de trabalho, respeitante à pensão anual atribuída à beneficiária, filha do ex-colaborador Manuel Fernando Mendes Antunes;** -----

----- O Executivo tomou conhecimento e autorizou o pagamento do valor de 155,72€;-----

5. **Analisar a evolução da situação da colaboradora Cristina Ribeiro Rodrigues relativamente ao processo de negociações para cessação contratual por mútuo acordo;** -----

----- A baixa apresentada pela colaboradora Cristina Ribeiro Rodrigues atingiu o prazo final a 7 de abril, não sendo renovada, pelo que a desde esse dia incorre em procedimento disciplinar que o seu advogado tenta minimizar pelo facto de decorrerem as negociações para cessação por mútuo acordo. Decorrem, portanto, a troca de comunicações entre os advogados de cada uma das partes, cabendo ao Executivo a decisão de não sair do valor aceite de 9.500€, pago de forma faseada, pelo que se espera que o assunto possa ficar resolvido, entretanto; -----

6. **Analisar e aprovar pedido de férias da administrativa Armanda Dias para 2021;**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

----- A Colaboradora Armanda Dias, funcionária administrativa do quadro de pessoal da Junta de Freguesia com contrato por tempo indeterminado, apresentou o seu pedido de férias para o período de 09 a 27 de agosto, dia 14 de maio, 4 e 11 de junho, 27, 28, 29e 30 dezembro. O Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar o pedido da Armanda; -----

7. Aprovar contrato de voluntariado com o José Carlos Nunes Silva;-----

----- Tendo terminado o CEI+ contratualizado entre o colaborador e a ADILCAN, que por ação do Município de Ansião, o destacava para prestar serviço sob orientação da Junta de Freguesia de Avelar, o Executivo ratifica a decisão de o manter ao seu serviço através de contrato de voluntariado subscrito entre as partes, tendo para o efeito a Junta de Freguesia contratualizado Seguro de Acidentes Pessoais. O Colaborador, querendo, poderá manter o presente estatuto com a entidade, até o processo de contratualização de novo contrato CEI+ agora a subscrever com a Junta, possa estar consumado; -----

8. Ratificar pedido de vistoria técnica solicitada pela Junta de Freguesia aos serviços técnicos do Município relativo ao edifício antigo sito na Praça Costa Rego - Avelar, Freguesia de Avelar, propriedade de Isabel Maria Pinto Fernandes Medeiros Teixeira Dias; -----

----- A Junta de Freguesia remeteu para os serviços do Município comunicação a dar nota do elevado estado de degradação que o imóvel referenciado apresenta atualmente, deixando cair com frequência sobre a via pública algumas placas do revestimento da fachada do edifício, mas também do muro que confronta com a Praça, não sendo muito perigoso, mas criando algum sobressalto aos passeantes que por ali fruem com intensidade. Mais informou, que sendo um imóvel central, localizado no coração da vila, o seu estado degradado deveria merecer alguma atenção dos proprietários. O



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

assunto ficou à consideração da Coordenadora de Proteção Civil Municipal e da Divisão de Obras Particulares (DOPU), que entretanto convocou o presidente da Junta e representante dos proprietários para uma reunião no local, que se realizou no passado dia 23/04/2021, pelas 09:30 Horas, com o objetivo de se proceder à competente vistoria, nos termos do artigo nº 89º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 136/2014 de 9 de setembro, para verificação das condições de salubridade do edifício. Da vistoria realizada, ficou o Município de formalizar o pedido de intervenção urgente aos proprietários; -----

9. Adjudicação do serviço de limpeza de terreno propriedade da Junta de Freguesia, localizado na Rua da Sociedade Filarmónica, junto ao Mercado de Avelar; -----

----- O executivo da JFA deliberou adjudicar o serviço de limpeza de terreno referenciado, à empresa Construções Antunes com orçamento de 2.200€ com IVA incluído, para o qual foi feito o compromisso N° 42, inscrito na rubrica 02.02.03.02; -----

10. Validar o modelo de método de capitação: Artigo 301º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE); -----

----- Nos termos do artigo 301º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE), é aplicável à entidade o método de capitação. Assim, o valor a pagar mensalmente em 2021 é de: 54,04€. Nos termos do nº 3 do artigo acima referido o pagamento será efetuado mediante retenção pela DGAL das transferências do Orçamento do Estado para as autarquias locais. De acordo com o artº 79 do Decreto-Lei 84/2019 de 28 de junho (DLEO), os municípios são a entidade responsável de receber estas verbas dos serviços municipalizados e entregar ao SNS, as empresas locais entregam diretamente ao SNS os montantes que lhes compete entregar. ACSS-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

11. Ratificar modelo de organização do Campeonato Municipal de Trail, onde se integra a Junta de Freguesia de Avelar como co-organizador, pela integração do Avelar Sunset Trail 2021; -----

----- O Executivo analisou a estratégia que visa arrancar com a organização do Campeonato Municipal de Trail de Ansião, que este ano decorrerá em modo virtual. Numa organização conjunta do Município de Ansião, da Junta de Freguesia de Avelar, do Centro Social Cultural e Recreativo do Alvorge e das associações Ansibikers e Lusitano Ginásio de Chão Couce, esta atividade decorrerá entre 17 de abril e 31 de julho. Os atletas serão livres de percorrer os percursos disponíveis, quando e ao ritmo que desejarem, num espírito de desafio, aventura, adrenalina e competitividade. Ficam disponibilizados quatro “tracks” com percursos diferenciados pelas belas e diversas paisagens do nosso concelho, construídos minuciosamente por cada um dos parceiros. No final de cada atividade, os participantes poderão submeter o seu registo no separador correspondente e concorrer para a classificação deste Campeonato. O Campeonato Virtual de Trail de Ansião permite desfrutar de vistas esplêndidas e de locais onde a tranquilidade e silêncio sublinham a imensidão de um horizonte de perder de vista, permitindo cada participante descobrir as Terras de Sicó de forma livre e ao ritmo de cada um. Cumprindo-se com o acordado, no dia 17 de abril deu-se início à divulgação do Campeonato Virtual de Trail de Ansião, pelo site que congrega toda a informação a disponibilizar, através do seguinte link:-----

<https://www.facebook.com/CampeonatoMunicipalTrailAnsiao>. A Junta de Freguesia de Avelar encontra-se a preparar o trilho que irá representar o seu território nesta organização, que espera atrair muitos praticantes da corrida e caminheiros; -----

12. Analisar conteúdo do relatório de atividades e contas referente a 2020 apresentado pela ADILCAN, presente a discussão na convocatória de reunião da assembleia geral da associação onde a Junta de freguesia é socia de pleno direito; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

----- A ADILCAN - Associação de Desenvolvimento de Iniciativas Locais do Concelho de Ansião, convocou a Junta de Freguesia de Avelar para a habitual reunião da assembleia geral, realizada no passado dia 20 de abril, que teve como objetivo aprovar o relatório e contas. A Junta de Freguesia de Avelar esteve representada pelo Tesoureiro Carlos Gertrudes; -----

13. Tomar conhecimento com informação da Operação Floresta Segura 2021, no que diz respeito à divulgação das infrações ao Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho; -----

----- O Técnico Florestal do Município de Ansião, Jorge Feio apresentou informação no âmbito da denominada “Operação Floresta Segura 2021”. O Comando Territorial da GNR de Leiria, através do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e com o apoio da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS - ex. GIPS), no período de 22 de fevereiro de 2021 a 13 de março de 2021 realizou ações de sensibilização e fiscalização em todo o distrito de Leiria, de forma a salvaguardar a manutenção das faixas de gestão de combustíveis e assim contribuir para a redução do elevado número de incêndios rurais. Desta operação resultou a identificação no concelho de Ansião, de 104 locais em infração ao disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho na sua redação atual, no que diz respeito à necessidade da gestão dos combustíveis em redor de edifícios isolados e dos edifícios que compõem os aglomerados populacionais do concelho. Neste contexto, o Município de Ansião através da presente comunicação, solicita a colaboração da Junta de Freguesia de Avelar, que face aos meios disponíveis e apesar da atual conjuntura de pandemia, possa fazer a divulgação possível destes locais junto dos respetivos proprietários, promovendo-se assim à eventual correção das infrações até 15 de maio, com o objetivo último da salvaguarda de pessoas e bens e de evitar os sempre indesejados processos de contraordenação. Mais informou que a data limite decorre do previsto no Art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 22-A/2021, que determina o seguinte:



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

1. Até 15 de maio de 2021, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais garantem a realização dos trabalhos de gestão de combustível. -----

2 – Até 15 de maio de 2021, nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI), é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face à perigosidade de incêndio rural de escala municipal, outra amplitude ser definida nos respetivos PMDFCI. O executivo deliberou avaliar as situações identificadas no seu território e informar os seus proprietários; -----

14. Analisar o desenvolvimento dos trabalhos previstos no Orçamento Municipal, com impacto no território da Freguesia;

14.1. Beneficiação de passeios na Vila de Avelar no âmbito do PAMUS1; -----

----- Os trabalhos têm permanecido suspensos por motivo relacionado com a indisponibilidade da empresa adjudicatária que se encontra a terminar obra noutra localização. A obra encontra-se concluída, mantendo-se em construção algumas serventias para os terrenos afetados pela intervenção; -----

14.2. Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia - Calçadas em bermas e valetas na Rua do Cardal, Rua do Casalinho e diversos outros trabalhos na Freguesia de Avelar - Contrato Interadministrativo exarado com o Município de Ansião;-----

----- Apesar da obra se encontra finalizada, as chuvas intensas que se têm verificado, têm escavado a valeta de tal forma que ameaça a deterioração do betuminoso. Para o efeito foram os serviços técnicos da Câmara Municipal contactados, tendo ficado definido instalar meias manilhas para permitir a melhor condução as águas pluviais; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

14.3. Requalificação do Mercado de Avelar e análise de proposta complementar à intervenção a promover no atual R/C do edifício; -----

----- A obra já adjudicada à empresa PAVIGAVE, com um orçamento de 85.000€ encontra-se na fase final, embora tenha sido detetado infiltrações na nova cobertura que foram prontamente comunicadas aos serviços técnicos do Município, que as terá transmitido ao empreiteiro;-----

14.4. Construção da ligação que liga a Rua da Rapoula à Praça Elvira Barata; -----

----- Para o efeito o Presidente da Junta tem promovido reuniões com os proprietários dos terrenos por onde a rua irá ser construída, tendo recolhido acolhimento por parte de todos. O Município aguarda a elaboração do projeto a gabinete privado ao qual adjudicou a intervenção; -----

15. Aprovar voto de pesar pelo falecimento de Francisco Silveiro Freire, no passado dia 10 de abril; -----

----- É com enorme consternação que a Junta de Freguesia de Avelar tomou conhecimento do falecimento de FRANCISCO SILVEIRO FREIRE, cidadão Avelarense que terá chegado a presidir à Junta de Freguesia de Avelar, no mandato de 1959 - 1963. A Junta de Freguesia de Avelar deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Silveiro Freire, endereçando à família enlutada, as mais sentidas condolências; -----

16. Análise da situação Financeira;-----

----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 30º dia do mês de abril na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 15.963,38

